

DECRETO Nº 568 DE 04 DE JUNHO DE 2004

**"Suplementa verbas e
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita
Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 - SAÚDE

2052 - Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 500,00

20 - AGRICULTURA

2061 – Contrapartida do Programa RS Rural

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 4.000,00

10 - SAÚDE

2069 - Manut. Conselho Municipal da Saúde

3.3.90.14 – Diárias..... R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36 – Outros serviços-terceiros pessoa física..... R\$ 500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o
disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 418 de 09 de janeiro de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de maio de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13.05.2004

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo